



27 de maio de 2025
070/2025-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogação pelo Ofício Circular nº 024/2026-PRE, de 28 de Maio de 2026

Participantes do Listado B3

Ref.: **Extensão do Incentivo Tarifário para Futuro de Ações e Units**

Visando desenvolver a liquidez do contrato Futuro de Ações e Units, informamos que o incentivo tarifário, divulgado no Ofício Circular 049/2024-PRE de 09/04/2024, será prorrogado até **29/05/2026** conforme descrito abaixo.

- Isenção da taxa de permanência.
- 50% de desconto nas taxas de negociação normal e, aproximadamente, 37% de desconto nas operações day trade, conforme tabela abaixo.

Tipo de operação	Emolumentos	Taxa de registro	Total
Normal	0,0025%	0,0095%	0,012%
Day trade	0,0025%	0,0095%	0,012%

Além das mudanças apresentadas na tabela acima, a taxa de liquidação será ajustada para 0,012% sobre o valor da posição observado ao final do pregão no dia de vencimento.

Os detalhes do incentivo tarifário do Futuro de Ações e Units estão disponíveis em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Tarifas, Renda Variável, Ações e Fundos de Investimento, Futuro de Ações.



070/2025-PRE

Durante o período de vigência do incentivo, a B3 poderá rever os valores a qualquer momento, bem como prorrogar o incentivo a depender do desenvolvimento do mercado de futuro de ações.

Este Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 049/2024-PRE de 09/04/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelo e-mail derivativosequities@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Luiz Masagão Ribeiro Filho
Vice-Presidente de Produtos e Clientes